



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 223/2016

**Nomeia Comissão de Sindicância e dá outras providências.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por da Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02/02/2012,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores Marcio Stringari, encarregado de presidir os trabalhos, Carlos Antonio Ansilheiro e Clevis Trindade da Silva, para comporem a Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** - As Sindicâncias em andamento permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MAIO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/2016 pg nº \_\_\_  
(Publicado no DIOEMS)